

Ministério da Educação

# Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Santa Teresa

# ANEXO VI

# FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

Esta ficha se refere apenas aos critérios quantitativos da Tabela de Avaliação. Deve ser preenchida e enviada junto aos demais documentos em formato Portable Document Format (PDF).

O valor da coluna Avaliação será obtido por meio do produto entre dos valores nas colunas Pontos(p) e Qtde(q). Os valores de corte estão indicados na linha de subtotal ao final de cada sub-eixo.

|  |
| --- |
| **Eixo 1 – Currículo do Coordenador (Itens contabilizados a partir de 2015)** |
|  | **Descrição** | **Pontos (p)** | **Qtde (q)** | **Avaliação (p\*q)** |
| 1.1 | **Experiência na coordenação** |
| 1.1.1 | Para cada participação do proponente na coordenação de programa em rede do Ifes. | 8 |  |  |
| 1.1.2 | Para cada participação do proponente na coordenação de programa local de extensão do Ifes. | 6 |  |  |
| 1.1.3 | Para cada participação do proponente na coordenação de projeto de extensão no Ifes. | 4 |  |  |
| 1.1.4 | Para cada participação certificada do proponente na coordenação de evento de extensão concluído ou na prestação de serviço no Ifes | 2 |  |  |
| 1.1.5 | Para cada turma certificada em curso, coordenado pelo proponente, no Ifes. | 1 |  |  |
| 1.1.6 | Para cada participação em equipe executora de ação de extensão no Ifes. | 0,5 |  |  |
|  | SUBTOTAL 1.1 (pontuação máxima possível: 20 ptos) |  |  |
| 1.2 | **Experiência em orientação** |
| 1.2.1 | Para cada orientação concluída de estudante em ação de extensão. | 3 |  |  |
| 1.2.2 | Para cada orientação de estágio concluído de estudante do Ifes. | 1 |  |  |
|  | SUBTOTAL 1.2 (pontuação máxima possível: 10 ptos) |  |
| 1.3 | **Produção técnico-científica** |
| 1.3.1 | Para cada livro, capítulo de livro ou artigo publicado pelo coordenador. | 1 |  |  |
| 1.3.2 | Para cada propriedade intelectual institucional com registro concedido ao coordenador. | 2 |  |  |
|  | SUBTOTAL 1.3 (pontuação máxima possível: 04 ptos) |  |
|  | TOTAL |  |